

Retificação nº 01 dos Editais dos Processos Seletivos Simplificados

nºs 03, 04 e 05/2024

Comunicamos, aos interessados, que fica retificado o subitem 7.2.13 dos Editais de nº 03, 04 e 05/2024 de Processos Seletivos Simplificados, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

7.2.13. É vedada a participação de pessoa: a) que tem ou teve vínculo celetista com a FAURGS desligado a menos de 180 (cento e oitenta) dias corridos; b) que tenha recebido 3 (três) RPAs pela FAURGS em menos de 12 meses.

LEIA SE:

7.2.13. É vedada a participação de pessoa: a) que tem ou teve vínculo celetista com a FAURGS desligado a menos de 180 (cento e oitenta) dias corridos; b) que tenha recebido 3 (três) RPAs pela FAURGS em menos de 12 meses, exceto servidores públicos.

FAURGS - Setor de Concursos
Porto Alegre, 17 de janeiro de 2024.

